

Prudência. **Valor Mensal:** Não houve alteração em Curitiba, 02 de junho de 2025. Rogério Carlos do Desenvolvimento Social e Família.

Secretaria da Cultura

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
347491125

Documento emitido em 04/06/2025 15:23:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11905 | 04/06/2025 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE ATTO DE AUTORIZAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Contrato n.º 3212/2025, o presente contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA E VIGILÂNCIA DESARMADA, com seus respectivos "uniformes e EPI's" e "Armamentos", pela metodologia de contratação por horas de trabalho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Valor: R\$ 76.683,60 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC.

Natureza: | **Subitem:** 3390.3700 - Locação de Mão de Obra – 3390.3702 - Guarda e Vigilância.

Fonte de Recursos: 500 e/ou 501.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 23.346.787-1

74403/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO COMPLEMENTAR

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2024 – SEEC – EDITAL VIVA CULTURA
Protocolo n.º: 22.525.923-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 004/2024, com recursos da Lei Federal n.º 14.399/2022, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos projetos habilitados e não habilitados em chamamento complementar do referido edital. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3221-4970 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

74801/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC
EXTRATO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

PROTOCOLO: 22.367.051-2

INEXIGIBILIDADE: Nº 03/2025.

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários da SEEC, Empresa de Transporte Coletivo Jacarezinhense.

VALOR TOTAL: R\$7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO EM: 03/06/2025 pela Sra. Elietti de Souza Vilela, Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

74782/2025

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 1.613/2025 – ASS TEC/SEED às fls. 576/585, mov. 79, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a contratação da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ n.º 79.788.766/0001-32, o valor global de R\$ 11.686.537,90 (onze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), objetivando a aquisição de 394.166 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentas e sessenta e seis) peças de uniformes escolares, para atender a demanda dos estudantes que frequentam as instituições públicas estaduais de ensino que ofertam a Educação em Tempo Integral, através de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 1468/2024 – PE n.º 0627/2024 - CELIC/RS, Lote 1, conforme minuta contratual às fls. 564/ 575, mov. 78.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 21 de maio de 2025.

PROTOCOLO: 23.654.813-9

74351/2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CONTRATO: 3417/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, destinados às Escolas que ofertam Educação em Tempo Integral, por meio de adesão à Ata SRP nº 1468/2024 do PREG-e nº 0627/2024 do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC/RS.

VALOR: R\$ 11.686.537,90 (onze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101
- **Programa de Trabalho:** 12.361.32.8371 e 12.362.32.8372
- **Natureza:** 339030
- **Subitem da Despesa:** 23
- **Fonte de Recursos:** 569

VIGÊNCIA: 30 dias, com início da vigência determinada para o dia: 02 de junho de 2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 21 de maio de 2025.

PROTOCOLO: 23.654.813-9

74356/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual nº 11.180/2022; a Resolução 83/2024 – PGE e considerando, o contido no protocolo nº 22.862.108-0.

DECLARA:

Fica registrado o presente Termo de Execução Descentralizada n.º 202504102 entre Secretaria de Estado da Educação – SEED e a Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, visando à descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes ao Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, cujo objetivo é a formação continuada nas 209 disciplinas/áreas ofertadas aos Professores do Quadro Próprio do Magistério - QPM, que estejam no nível II classes de 8 a 11 da carreira do magistério, no valor de R\$ 7.060.122,23 (Sete milhões e sessenta mil e cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

João Luiz Giona Junior
Decreto 3.664/2023
Diretor Geral

74483/2025